ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA SESC/DR/AP Nº 000003-26-CC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA EXTERNA DA UNIDADE DO SESC CENTRO**.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se na SALA DE REUNIÕES - que fica localizada no Prédio Administrativo 2º Andar no Departamento Regional do Sesc/DR/AP, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beirol, Macapá/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de Souza Pereira - Presidente, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro, Edson Santos Pereira – Membro e Cleidiane Gurjão Duarte Dias - Membro, designados pela Portaria "N" nº 0128/2026, para condução, em Sessão Pública, do processo em epígrafe.

Aberta a Sessão Pública, verificou-se a presença de 05 (cinco) licitantes. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade dos seus membros iniciar a sessão às 9h00. Após, deliberou em prosseguir com o certame. Procedeu-se o recolhimento dos documentos de credenciamento e após credenciar os participantes, recolheram-se os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preço.

1. CREDENCIAMENTO:

Iniciada a fase de credenciamento, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática de atos de competência da licitante. Na tabela abaixo encontra-se relacionada a empresa com seu respectivo representante devidamente credenciado:

	EMPRESAS/LICITANTES RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1.	GRUPO JPB COMERCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.222.351/0001-57	JOÃO PAULO LEITE CORREA RG: 1221149 SEGUP TO
2.	ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.950.251/0001-51	DANIEL NUNES PANTOJA RG: 631852 POLITEC AP
3.	I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI CNPJ: 10.477.109/0001-78	ITELVINO DE VASCONCELOS MARINHO RG: 223.494.642-53
4.	3 R SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 13.828.768/0001-09	RENATA VIANA GOMES RG: 055.911.662-45
5.	ENGNORT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.714.471/0001-90	ALAN ROBERTO VASCONCELOS ROCHA RG: 247770-PTC/AP

A documentação referente ao credenciamento foi analisada pela Comissão:

- Na documentação de credenciamento da empresa **ENGNORT ENGENHARIA LTDA,** constatou-se a apresentação de Contrato Social em nome de empresa divergente da Carta de

Credenciamento e da Procuração Pública. Informa-se ainda, que não consta a documentação de alteração do contrato social, necessária para identificação das alterações de razão social e mudança de sócios.

- A Presidente da Sessão comunicou a inabilitação da referida licitante, contudo, após análise pelos membros da Comissão optou-se pela habilitação dela, dando continuidade à sessão.
- Informa-se que a representante da Empresa 3 R SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou procuração com poderes específicos para representação da mesma na sessão, conforme item 3.3.4. do Instrumento Convocatório está impossibilitada de opinar no andamento do procedimento.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Deu-se início às 09h26 com a abertura e análise da proposta, na qual foi verificada por todos os membros da Comissão, os 05 (cinco) envelopes contendo as propostas devidamente lacrados, assegurando o sigilo das propostas de preço.
Em seguida foram recolhidas as devidas rubricas por parte da comissão e licitante presente.
Aberto o envelope e demonstrado em forma de planilha, conforme abaixo:

EMPRESAS/LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA
3 R SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 13.828.768/0001-09	R$ 320.917,00
ENGNORT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.714.471/0001-90	R$ 339.096,83
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.950.251/0001-51	R$ 353.572,48
I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI CNPJ: 10.477.109/0001-78	R$ 371.030,48
GRUPO JPB COMERCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.222.351/0001-57	R$ 376.747,11

Em seguida, todos os presentes realizaram a análise e assinatura das propostas para averiguação de sua conformidade com o Instrumento Convocatório.
Continuando a sessão, informa-se que a licitante arrematante foi a empresa **3 R SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA,** sendo o único valor apresentado, qual seja, **R$ 320.917,00 (trezentos e vinte mil novecentos e dezessete reais).**

3. HABILITAÇÃO:

Finalizada a fase da análise da proposta, logo em seguida iniciamos com a análise da documentação de habilitação às 10h19.
A proposta e os documentos de habilitação da licitante arrematante foram devidamente assinadas por todos os membros da Comissão, bem como pelos representantes presentes.

OBSERVAÇÕES:

I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI

- Conforme análise pelo licitante e conforme item 5.2.1. a arrematante não apresentou Ato Constitutivo, apresentando somente a alteração.

ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

- **Empresa: IVM CONSTRUÇÕES**
  APONTAMENTO 01 — AUSÊNCIA DOS PERCENTUAIS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA
  Item 6.10 do edital: Exige que a proposta indique os percentuais correspondentes aos custos de materiais e mão de obra.
  Item 6.14 do edital: Exige a apresentação do orçamento analítico

- **Empresa: 3 R SOUZA EMPREENDIMENTOS**
  APONTAMENTO 01 — AUSÊNCIA DO DETALHAMENTO DE MÃO DE OBRA
  Item 6.14: Não foi identificado o detalhamento dos custos de mão de obra exigidos na composição analítica dos preços unitários.
  APONTAMENTO 02 — AUSÊNCIA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO COMPLETO
  Item 6.14: Não apresentou orçamento analítico;
  APONTAMENTO 03 — AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ART/RRT
  Itens 6.7 e 6.8: Não foi apresentada ART/RRT pertinente nem a declaração de compromisso prevista no edital.
  APONTAMENTO 04 — AUSÊNCIA DOS PERCENTUAIS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA
  Item 6.10: Não foi identificada planilha ou demonstrativo indicando os percentuais correspondentes aos custos de materiais e mão de obra.
  Não apresentou Curva ABC de insumos e mão de obra;

- **Empresa: JBOSCO CONSTRUÇÕES**
  Item 6.14: Exige a apresentação do orçamento analítico,
  APONTAMENTO 03 — AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ART/RRT
  Itens 6.7 e 6.8: Não foi identificada ART/RRT pertinente nem a declaração de compromisso prevista no edital.
  APONTAMENTO 04 — AUSÊNCIA DOS PERCENTUAIS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA
  Item 6.10: Não foi identificado o demonstrativo dos percentuais separados de materiais e mão de obra.
  3. Documento adicional não apresentado
  Curva ABC de insumos e mão de obra

- **Empresa: Engnort**
- **2. Irregularidades apontadas**
- **APONTAMENTO 01 — AUSÊNCIA DO DETALHAMENTO DE MÃO DE OBRA**
- **Item 6.14:** Exige a apresentação do orçamento analítico,
- **APONTAMENTO 02 — AUSÊNCIA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO COMPLETO**
- **Item 6.14:** A empresa apresentou composições de preços unitários, porém é necessário verificar se contemplam todos os insumos, serviços, mão de obra e encargos exigidos.
- **APONTAMENTO 03 — AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ART/RRT**

- **Itens 6.7 e 6.8:** Não foi identificada ART/RRT pertinente nem a declaração de compromisso prevista no edital.
- **APONTAMENTO 04 — AUSÊNCIA DOS PERCENTUAIS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**
- **Item 6.10:** Não foi identificado o demonstrativo dos percentuais de materiais e mão de obra.
- **3. Documento adicional não apresentado**
- Curva ABC de insumos e mão de obra

ENGNORT ENGENHARIA LTDA

- Conforme análise pelo licitante a empresa arrematante não apresentou os seguintes itens do Instrumento Convocatório: **7.2.1., 7.2.1.2, 7.2.1.3 e 7.2.1.4** relacionados ao técnico de segurança, administrador de obras e encarregado, não apresentou declaração de contratação futura para equipe técnica mínima.

4. ENCERRAMENTO:

Finalizando a Sessão Pública, a Presidente informou que encaminhará a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação para análise e parecer da Área Técnica responsável. Em caso de abertura de uma próxima sessão, está será comunicada por e-mail. Após a análise de documentação da arrematante, e, se a mesma atender todos os requisitos presentes no Instrumento Convocatório, está Comissão fará a publicação da Ata de Julgamento, Termo de Homologação e Adjudicação no site da instituição www.sescamapa.com.br/licitacoes, não sendo necessária a reabertura de uma próxima sessão.

Cópia desta ata foi entregue ao licitante presente. Sem mais, encerrou-se os trabalhos às 11h17. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação ressalta que os princípios da isonomia, publicidade e moralidade foram observados e atendidos, uma vez que foi dada possibilidade de igualdade e condições a todos os potenciais interessados.

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

JOÃO PAULO LEITE CORREA **RG: 1221149 SEGUP TO**
DANIEL NUNES PANTOJA **RG: 631852 POLITEC AP**
ITELVINO DE VASCONCELOS MARINHO **RG: 223.494.642-53**
Renata Viana Gomes **RENATA VIANA GOMES** **RG: 055.911.662-45**

ALAN ROBERTO VASCONCELOS ROCHA
RG: 247770-PTC/AP

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO:

Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente CPL

Ruan Valceilson da Silva Silva
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 109/2023
Sesc/AP

Ruan V. da Silva Silva
Membro

Edson Santos Pereira
Membro
Membro da CPL
SESC/AP

Cleidiane Gurião Duarte Dias
Membro
Cleidiane Gurião Duarte Dias
Agente Administrativo
AO/NM-200.01
Sesc/AP